PORTARIA Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução n° 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ladário, de Conformidade com o Regimento Interno, Artigo 66, que ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

II – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores: Josiane Braga-PP (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário)

III – Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores: Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Relator), Alexandre Orichuela-União Brasil (Secretário).

IV – Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereadores: Magda Xavier Chalega-PSDB (Presidente), Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Secretário).

V – Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania: Vereadores: Josiane Braga-PP (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

VI - Comissão de Meio Ambiente: Vereadores: Alexandre Orichuela-União Brasil (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogando as disposições em contrário. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 22 de julho de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

ASSINAM: ALLEX PRADO DELLA - Secretário Municipal de Saúde e o senhor JÂNIO CORRÊA DA SILVA, responsável pela empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVICO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

Matéria enviada por Paulo Roberto Ibrahim Orrego

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4335/2025 - CONCORRÊNCIA nº 004/2025

O Município de Ladário - MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que o reajuste com acréscimo contratual de R$ 16.293,79 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária revisada que está juntada a este processo.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e a Empresa: **C 3 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.019.378/0001-60.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS."

Valor Aditivado é de R$ 16.293,79 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Licitação Pública nº 2131/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2025.

VIGÊNCIA: Sem alteração.

FISCAL DO CONTRATO: Luana Ramalho Gromann – matrícula: 14588

Data da Assinatura: 24 de julho de 2026.

ASSINAM: **BERNADETE TRES** – Secretária Municipal de Assistência Social e o responsável (a) e o representante da empresa **C 3 CONSTRUTORA LTDA**.

Matéria enviada por Paulo Roberto Ibrahim Orrego

Paço Municipal

REAVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3152/2026

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI E CARNES E FRIOS. SEPARADOS POR LOTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PRIORIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE ACOLHIMENTO) E DEMAIS AÇÕES/ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Recebimento das propostas: 28/07/2026 às 09h ao dia 10/08/2026 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 10 de agosto de 2026 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 13/2026, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Código de Registro e-Sfinge: AC61068150E3C49AC7DBF10652DA59F5C2A3FEFB. Informações: licitacao.ladario@gmail.com.

Ladário/MS, 27 de julho de 2026.

ASSINA: BERNADETE TRES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 28/2025

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

ERRATA PORTARIA nº 035/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ERRATA

Na Portaria nº 035/2026, da Câmara Municipal de Ladário/MS, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL nº 4141 do dia 23 de julho de 2026, que dispõe sobre designação de Comissões Permanentes e dá outras providências.

Onde se lê: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores: Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Relator) e Alexandre Uruchuela-União Brasil (Secretário).

Leia-se: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Econômico: Vereadores: Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Relator) e Alexandre Orichuela-União Brasil (Secretário).

Onde se lê: Comissão de Meio Ambiente: Vereadores: Alexandre Uruchuela - União Brasil (Presidente), Carlos Eduardo

Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

Leia-se: Comissão de Meio Ambiente: Vereadores: Alexandre Orichuela - União Brasil (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Antônio José Ribeiro de Souza-PSDB (Secretário).

.

Ladário-MS., em 27 de julho de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Matéria enviada por Ianara Stral da Silva

PREFEITURA

PORTARIA Nº 338/PML, DE 27 DE JULHO DE 2026

Exoneração de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, revisada e atualizada em 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MAICON DE SOUZA OLIVEIRA -** Matrícula 15520, do cargo de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar do dia 27 de julho de 2026.

Ladário – MS, 27 de julho de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Secretaria Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 7562/2026.

Dispensa nº: 24/2026.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E À MELHORIA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTERSETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DE CÂMERAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO NOS MÓDULOS DE ESCRITÓRIOS, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA, O MONITORAMENTO E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS".

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: RODRIGO MELO.

CNPJ nº: 23.646.929/0001-98.

Valor Total da Contratação: R$14.866,79 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 27 de julho de 2026.

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Paço Municipal

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7283/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do seu agente de contratação, comunica aos interessados o resultado do procedimento de dispensa eletrônica, que versa sobre "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS, TORNEIOS, COMPETIÇÕES E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE LADÁRIO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES